



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 069/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS**, localizada na **RUA JOÃO FELÍCIO COSTA, N 2681, BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 268,72 m², de interesse de **M A MAIA COSTA DE OLIVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **10.269.055/0001-55**, embasada no Requerimento Nº 005/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 053/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de abril de 2023.

Recebido
data: 19/04/2023
CPF 663.513.593.68

MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.